



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 2838	SUA COMUNICAÇÃO DE 26-11-2019	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 10101/2019 ENT.: 12954/2019 PROC. Nº: 868.00	DATA 20-12-2019
------------------------	----------------------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 167/XIV/1.ª de 26 de novembro de 2019

O Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, no âmbito das suas competências e atribuições nos domínios da ordem, segurança e tranquilidade públicas e da prevenção e combate ao crime, e no quadro da prevenção e do policiamento de proximidade/visibilidade, tem gerido os recursos policiais de forma integrada e global, incluindo, naturalmente, as necessidades da área geográfica abrangida pela 12.ª Esquadra, no seguimento da análise sistemática da criminalidade. Nestes termos, verifica-se que em 2018 a criminalidade geral registou uma tendência de estabilização na ordem dos 0.7%, a que correspondem apenas mais 8 ocorrências, sendo que no caso da criminalidade violenta e grave, a que maior impacto tem no sentimento de segurança dos cidadãos, registou-se um decréscimo de 8.6%. Assim, e compreendendo-se que todo e qualquer ilícito criminal pode afetar o sentimento de segurança dos cidadãos, na verdade, os dados oficiais conhecidos apontam para uma estabilização da criminalidade geral e para uma diminuição da criminalidade violenta e grave na área geográfica correspondente à 12.ª Esquadra.

A 12ª Esquadra dispõe de 42 elementos policiais, sendo pontualmente reforçada com outras valências, designadamente a investigação criminal e as Equipas de Intervenção Rápida. Sempre que considerado necessário, de acordo com a análise sistemática da

criminalidade e no âmbito da realização de operações de segurança, a área geográfica correspondente à 12.^a Esquadra é ainda reforçada com outros meios policiais. O eventual aumento do efetivo existente no Comando Metropolitano de Lisboa e a consequente afetação do dispositivo pelas várias subunidades policiais, incluindo a 12.^a Esquadra, está dependente da conclusão do Curso de Formação de Agentes que se encontra a decorrer na Escola Prática de Polícia.

O parque de veículos do Comando Metropolitano de Lisboa tem sido valorizado/incrementado, tendo em conta o restante dispositivo da PSP e as necessidades análogas, sendo que a atividade nuclear da PSP tem sido desenvolvida e assegurada neste Comando mediante a gestão criteriosa dos meios/recursos entre as várias subunidades policiais. A disponibilização de mais viaturas policiais para o Comando Metropolitano de Lisboa e a sua possível afetação à 12.^a Esquadra, no quadro da sempre exigente e criteriosa gestão global de viaturas por todo o dispositivo da PSP, está dependente da continuidade dos procedimentos que decorrem ao abrigo da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança. No âmbito da referida Lei, têm sido distribuídos, pelas forças e serviços de segurança, diferentes tipologias de meios materiais e equipamentos, tendo já, designadamente, ultrapassado as 1000 viaturas desde o início da vigência da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

/